



DECLARAÇÃO DE VOTO

À

BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. das Nações Unidas, nº 14.171

Torre A, 11º andar - CEP 04794-000

São Paulo - SP

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de cotista do **BB Renda Corporativa Fundo de Investimento Imobiliário - FII** inscrito no CNPJ/ME sob n.º 12.681.340/0001-04 ("**Fundo**"), o voto para a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo convocada para o dia **04 de agosto de 2022 às 10h00min**, em conformidade com a ordem do dia e orientações estabelecidas abaixo.

Ordem do dia:

- (i) Deliberar a transferência das obrigações previstas na cláusula 5.5, itens I, II e IV, do regulamento do Fundo, do Consultor Imobiliário para a Administradora, tendo em vista a contratação de novo Consultor Imobiliário para o Fundo, alterar o regulamento do Fundo, de modo que os artigos 5.4 e 5.5 do regulamento passarão a vigorar com as seguintes redações:

5.4. Obrigações da Instituição Administradora, inclusão dos itens XVII, XVIII e XIV que passará a vigorar com a redação: "XVII. Análise e seleção de Ativos Alvo que atendam os Critérios de Elegibilidade e a Política de Investimento do Fundo e recomendar à Instituição Administradora a aquisição de tais Ativos Alvo; XVIII. Gerenciar e acompanhar as obras; XIV. Recomendar a implementação de benfeitorias visando à manutenção do valor dos Ativos Alvo integrantes do patrimônio do Fundo, bem como a otimização de sua rentabilidade".

5.5 Obrigação do Consultor Imobiliário passará a vigorar com a redação: "Conforme detalhada no Contrato de Consultoria Imobiliária, o Consultor Imobiliário será o responsável por administrar as locações dos Ativos Alvo integrantes do patrimônio do Fundo, bem como gerir a exploração e a comercialização dos respectivos Ativos Alvo, respeitadas as limitações estabelecidas neste Regulamento"; e

() **A Favor** () **Contra** () **Abstenção**

- (ii) Deliberar, nos termos das cláusulas 9.10., 9.11, 9.12. e seguintes do regulamento do Fundo, sobre a nomeação de 1 (um) representante de Cotistas, para exercer as funções de fiscalização dos empreendimentos ou investimentos do Fundo, em defesa dos direitos e interesses dos Cotistas, cujo mandato se iniciará na data da assembleia e se encerrará na próxima assembleia geral de Cotistas que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, permitida a reeleição, sendo que, caso aprovado o presente item, a Administradora procederá com o envio de convocação para a realização, em 15 (quinze) a contar da data da Assembleia, de nova assembleia geral extraordinária de

bv.com.br > Asset

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



cotistas do Fundo para eleger o representante de Cotista, conforme candidatos habilitados até a data da Assembleia.

() A Favor () Contra () Abstenção

Titular da conta (assinatura)

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

(Para clientes que não tenham e-mail cadastrado, esta declaração de voto deverá ser assinada e enviada juntamente com cópia do documento de identificação [ex. RG, CNH, etc.] e para clientes Pessoa Jurídica precisamos que seja enviado o documento que comprove os poderes de representação [ex. Procuração, Ata de Eleição, Contrato Social, etc.]).

bv.com.br > Asset

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).

PÚBLICO